



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO N.º 580, DE 04 DE JULHO DE 2012.

HOMOLOGA O CONCURSO N.º 03/2012.


CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO, Prefeita Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

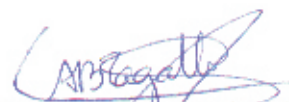
Art. 1º - HOMOLOGAR, o Concurso n.º 03/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 04 de Julho de 2012.


CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO
P R E F E I T A

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.


ADRIANE BENEDITO ZAGATTO
COORD. ADMINISTRATIVA